Táxi Aéreo: SNA assina CCT e abre prazo para oposição à contribuição assistencial
18/07/2024

O SNA e o Sneta (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo) assinaram a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular para 2023/24, mediada pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho) e aprovada pelos tripulantes em votação realizada on-line.

Acesse a íntegra da nova CCT: **https://bit.ly/46dRvlI**

Com a assinatura, está aberto o prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha.

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 28 de julho de 2024.

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada, contendo nome completo, CPF, nome da empresa e função, declarando que se opõe à contribuição assistencial. Ela deverá ser digitalizada para envio através do link: www.aeronautas.org.br/oposicao/

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/atendimento-sna

Associe-se ao SNA
Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna
Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!